

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1902 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor HUMBERTO CALLONI, matrícula SIAPE 1036724, da Função de COORDENADOR PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (Mestrado e Doutorado)/IE – FCC, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 02 de outubro de 2015.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora